Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DIA DO(A) MEDICO(A) OFTALMOLOGISTA		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinador:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	28/05/2024 15:44:53	**Data da assinatura:**	28/05/2024 15:44:55

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
28/05/2024

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) MEDICO(A) OFTALMOLOGISTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do(a) Médico(a) Oftalmologista, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de março.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O oftalmologista é, de fato, o único profissional capacitado para todos os procedimentos relacionados à visão. Ele é responsável não só por realizar exames de rotina e diagnósticos precisos, mas também por tratar doenças oculares e realizar cirurgias. A formação do oftalmologista inclui uma compreensão aprofundada da saúde ocular, capacitando-o para lidar com diversas condições, desde erros de refração até doenças graves que podem levar à cegueira.

No entanto, é preocupante que um terço da população brasileira com mais de 16 anos nunca tenha visitado um oftalmologista, conforme dados da pesquisa Ibope realizada pela Sociedade Brasileira de Glaucoma. A consulta regular com esse especialista é crucial para a detecção precoce de doenças oculares e sistêmicas, que podem ser identificadas durante um exame de vista.

As doenças sistêmicas que podem ser diagnosticadas por um oftalmologista são diversas, incluindo catarata, hanseníase, tuberculose, lúpus, doenças reumáticas, glaucoma, diabetes, disfunções na tireóide, tumores, AIDS, toxoplasmose e hipertensão arterial. A saúde ocular está intrinsecamente ligada à saúde geral do indivíduo, e o olho pode ser afetado por mais de 3.800 doenças, muitas das quais, se não tratadas a tempo, podem levar à cegueira ou até à morte.

O trabalho do oftalmologista é fundamental também na orientação e supervisão dos usuários de lentes de contato, garantindo o manuseio correto e a higiene adequada. Além disso, um exame oftalmológico feito por um especialista pode não apenas determinar o grau dos óculos, mas também avaliar a saúde ocular e detectar possíveis doenças sistêmicas.

A data escolhida para homenagear os oftalmologistas cearenses é o dia 05 de março, como forma de prestigiar a Lei 14.622/23, sancionada pelo vice Geraldo Alckmin no exercício da Presidência da República, que “institui o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular, a ser celebrado anualmente em 5 de maio”. A nova norma é oriunda do Projeto de Lei 940/21, da deputada Luisa Canziani (PSD-PR) e outros cinco parlamentares.[1]

Portanto, a aprovação de lei e a criação de desta data comemorativa para honrar os oftalmologistas são medidas oportunas e necessárias, destacando a relevância desses profissionais na promoção e cuidado da saúde visual.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é uma medida que se faz necessária e oportuna para honrar os (as) profissionais do nosso Estado.

---

[1] https://www.calendarr.com/brasil/dia-do-oftalmologista/

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)